

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada: 392556

Classificação: ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Data: 11 03 25



- REQUERIMENTO Número /XI (.ª)
- PERGUNTA Número 3625 /XI (2 .ª)

Expeça-se
Publique-se
29/3/11
A Secretária da Mesa <i>Recebe</i>

Assunto: **Revogação das medidas de corte no transporte de doentes no distrito de Évora**

Destinatário: **Ministério da Saúde**

*Por determinação da S.ª S.ª PCP A.R. e
S.ª Secretária da Mesa*

11 03 25

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Num comunicado divulgado recentemente, a senhora governadora civil de Évora procurou iludir as responsabilidades do Governo nos graves cortes impostos no direito ao transporte de doentes.

Além de procurar justificar a inaceitável actuação do Governo confundindo aqueles cortes com o sistema de gestão de transporte de doentes, cuja aplicação está a ser negociada entre a Liga dos Bombeiros Portugueses e o Governo, a senhora governadora civil dava igualmente conta de que teria sido suspenso o Despacho n.º 19264/2010.

Esta posição assumida pela senhora governadora civil do distrito de Évora não tem qualquer correspondência com a realidade.

A verdade é que não se conhece qualquer medida do Governo no sentido de corrigir a situação e os graves efeitos das medidas assumidas pelo Governo continuam a fazer-se sentir na vida de milhares de doentes que vêm posto em causa o seu direito a aceder às consultas e tratamentos de que necessitam.

As restrições impostas pelo Governo mantêm-se e multiplica-se o número de doentes que vê os serviços de saúde recusarem a credencial de transporte necessária à sua deslocação.

O próprio Despacho n.º 19264/2010, cuja suspensão a senhora governadora civil anunciou, encontra-se plenamente em vigor não tendo sido aprovado qualquer diploma legal que proceda à sua revogação ou suspensão.

Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicito através de V. Exa., **ao Ministério da Saúde**, os seguintes esclarecimentos:

1. Como justifica o Governo esta posição assumida pela senhora governadora civil do distrito de Évora?
2. Foi dada pelo Governo alguma orientação ao Governo Civil do distrito de Évora no sentido do comunicado referido?



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

3. Que avaliação fez o Governo quanto ao impacto no distrito de Évora das decisões governamentais de corte no transporte de doentes? Quantos utentes dos serviços de saúde viram recusadas credenciais de transporte e qual o nível percentual de redução de credenciais de transporte já registada?
4. Que medidas tomou ou vai o Governo tomar no sentido de suspender as medidas que impõem cortes no transporte de doentes, designadamente do Despacho n.º 19264/2010?

Palácio de S. Bento, 25 de Março de 2011

O Deputado,

João Oliveira